

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

 $\Delta rtigo\ 1^{\circ})$ - Fica conferido ao senhor DOUTOR JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUN GUENSE".

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor 'na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de novembro de 1988.-

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

Osmar/de Lima/

Assessør Juridico



01

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04188

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 19)- Fica conferido ao senhor DOUTOR JOÃO' DIVINO BREVES CONSENTINO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUEN SE".

Artigo 29) - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 22 de Novembro de 1988.
The state of the s
Benedicto Geraldo Lébeis
Vereador Chlando 100
Portoll parinic .
A Comissão de Justiça, Regislação e
Redução, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Sulhamille.
Pirassununga, de 111 de 1988 (ingélico Bevelta
Presidente
Presidente () So f. will
Aprovada em da C M/ de
Pirassununga, De de / / de 1988
Presidents
Aprovada em 2.º discussão.
A redação final. Sala das Sessões da C. M. de
pirassununga de de 19.24
Presidents
Hothus

02

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente Projeto de Decreto Legislativo, conceder ao Dr. João Divino Breves Consentino, o título' de "Cidadão Pirassununguense".

Natural de São João da Boa Vista-SP, João Divino' como agui é conhecido veio para Pirassununga no ano de 1958 com sua família.

Tão logo adquiriu a maturidade necessária, de senvolveu intensas atividades junto a nossa comunidade como:

- Dirigente por 10 anos de Cursos de Treinamento ' de líderes cristãos T.L.C. Comunidade Cató-lica.
- Membro do Movimento Familiar Cristão por 5 anos.
- Participação como dirigente, por 2 anos, do Movimento de Cursilho de Cristandade.
- Diretor de Sede do Clube Pirassununga no período de 1969/70.
- Conselheiro do Clube Pirassununga por 2 gestões.
- Diretor Jurídico da Guarda-Mirim de Pirassununga.
- Membro do Lions Clube de Pirassununga de 1971/74.
- Recebeu o diploma de reconhecimento pela partici pação do Lions Clube de Pirassununga no ano do ' "Décimo Aniversário de sua fundação" - junho 1973.
- Recebeu diploma de "Honra ao Mérito" conferido ' na primeira semana "Dr. Fernando Costa" dezem-' bro de 1982.
- Diretor Jurídico da diretoria do Esporte Clube União.

Voltado pela preservação dos walores morais, soci-? ais e intelectuais da sociedade pirassununguense, ingressou 'com ramorar e carinho na comunidade religiosa católica, desenvolvendo vários trabalhos de orientação e formação dos jo-



EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

*

jovens.

Não raro, é procurado como conselheiro familiar, 'desferindo palavras concisas e acalentadoras, providas de compreensão, serenidade e conciliação que tão bem faz ao homem.

Constituiu uma família dotada de amor e respeito 'digna de admiração e exemplo para a nossa sociedade.

Pelos motivos expostos, submeto a apreciação dos senhores vereadores a referida prositura, concedendo essa hon-raria ao ilustre homem público que procura no contexto social elevar o homem e sua família e guiar-lhes no caminho da fé cristão.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Benedicto Geraldo Lébei

Vereador



EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESTADO DE SÃO PAULO

CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO

FILIAÇÃO:

JOÃO CONSENTINO e EDITE BREVES CONSENTINO

NASCIMENTO:

02 de Abril de 1943

NATURAL:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO CIVIL: Casado

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO:

Advogado

DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº 3.469.934

RECRUTAMENTO nº 77 98 53 - Série E.

TÍTULO ELEITORAL: 11.381 - 96a. Zona Eleitoral

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -Secção SP nº 24.062

CIC (CPF) - 329.369.078/53

INPS - Cat. Autônomo 109299903 47

Carteira Profissional nº 068669 - Série 130-A

ESPOSA: MARILDA RUGGERI VIEIRA CONSENTINO

FILHOS: RODRIGO JOSÉ CONSENTINO

RENATA MARIA CONSENTINO

RICARDO JOSÉ CONSENTINO

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E UNIVERSITÁRIA

GRUPO ESCOLAR : São João da Boa Vista

CURSO GINASIAL: Escola de Comércio e Ginásio "Dr. Fernan-

do Costa" Pirassununga

CURSO TÉCNICO: Escola de Comércio "Dr. Fernando Costa"

CURSO SUPERIOR: Universidade de Uberlândia

Faculdade de Direito 1964/1969

Inscrito na O.A.B. desde 1967, como solicitador acadêmico e de 1969 como Advogado.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1962 - Escriturário na Usina São Luiz - Pirassununga



05

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESTADO DE SÃO PAULO

1964 - Técnico em Contabilidade

1967 - Solicitador Acadêmico com atuação ao Forum da Comarca de Pirassununga

1969 - Advogado - com escritório particular

Trabalhos realizados

Militância em processos nas diversas áreas do Direito, com processos findos e ou em andamento no Forum' de Pirassununga e região

4. ATIVIDADES DIDÁTICAS

1969 a 1981 - Professor da Cadeira de Direito e Legislação junto a Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa - Pirassununga.

1977 a 1979 - Vice-Diretor da Escola Técnica de Comércio "Dr. Fernando Costa"

1982 - Professor da Cadeira de Técnicas Comerciais' junto ao Colégio "Johnn Kennedy".

Professor da área de Educação Religiosa no Colégio' "Johnn Kennedy".

5. ATIVIDADES POLÍTICAS

Vereador à Câmara Municipal para o período legislativo 1977 à 1982 e reeleito para o mandato 1983 à '1988.

Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Finanças 1977/78 e 79; Membro da Comissão de Justiça em'
1979/80; Presidente da Comissão de Finanças em 1980;
Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente em'
1980; Presidente da Comissão de Finanças em 1982; '
Membro da Comissão de Justiça em 1984; Membro da Comissão de Saúde em 1987; Vice-Presidente da Câmara '
Municipal em 1983/1984; Lider do Prefeito e da Banca da do PMDB em 1983/84; Presidente da Câmara Municipal 1985/1986; 1º Secretário da Mesa Legislativa em'
1987 e 1988.



96 F

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER	ИΟ	
EVITOTIV	TA =	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/88, de autoria do Ver. Benedicto Geraldo Lébeis, que visa conferir ao senhor Doutor João Divino' Breves Consentino, o título de Cidadão Pirassununguense, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22/Novembro/1988.-

Geraldo Sebastião Pavão

Presidente

José Carlos Macini

Relator

Angelico Berretta

Membro